



**PORTARIA Nº 248/2023**  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**Designa o Engenheiro Responsável para ELABORAÇÃO DO PROJETO, ORÇAMENTO e EXECUÇÃO da Obra de Construção de muro e calçadas no ESF II, por meio de Execução Direta no Município de Vila Rica/MT.**

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, MARLON ADRIEL ARAUJO PIZZATTO, CREA nº 46803/MT, como responsável pela **ELABORAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO**, assim como pela correta **EXECUÇÃO** da Obra de muro e calçadas no ESF II, localizada na Avenida Perimetral Leste, quadra 44, lote urbano nº 01, Bairro Bela Vista, no município de Vila Rica/MT, por meio de execução direta. O muro percorrerá um perímetro de 133,94 metros e será executada uma calçada de 177,16 metros quadrados.

Paragrafo único – a prestação de serviço de que trata este *caput* é de forma direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/08/2023.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024